



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
CONJ 03 LOTE 2

**Edital Nº 125 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

EDITAL nº 032, de 2018 – SEI Nº 18.0.000011372-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Novo Código de Processo Civil Sintetizado e Resumido Ponto a Ponto**, a se realizar nos dias 18 e 25 de maio de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Novo Código de Processo Civil Sintetizado e Resumido Ponto a Ponto

**Objetivo:** Proporcionar uma visão geral, organizada e prática das centenas de coisas novas que cercam o novo Código de Processo Civil, por meio da apresentação das mudanças ocorridas a partir de 2015.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 8 a 15 maio de 2018.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** À Distância

**Local:** Sala de Aula da Esmat e Telessalas de Aula das 41 Comarcas do Interior

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 400

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.	100
Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.	300

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser magistrados e/ou servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.

#### 4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os servidores e magistrados deverão participar das atividades programadas, a serem realizadas na modalidade à distância, com transmissão ao vivo, em suas respectivas comarcas, conforme descrição no item 9 deste projeto;

4.2 Os servidores e magistrados de Palmas participarão das atividades na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03;

4.3 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.4 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.5 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.6 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação do Curso // Introdução // O Projeto do Novo CPC;

Supressões no NCPC;

A nova principiologia do CPC;

Divisão da Parte Geral e Especial;

Normas Fundamentais do Processo Civil;

Jurisdição e Ação // Limites da Jurisdição Nacional;

Cooperação Internacional;

Competência;

Cooperação Nacional // Sujeitos do Processo;

Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas;

Gratuidade da Justiça;

Procuradores // Litisconsórcio // Intervenção de Terceiros;

Juiz e Auxiliares da Justiça;

Ministério Público // Advocacia Pública // Defensoria Pública;

Atos Processuais // Prazos;

Comunicação dos Atos Processuais // Nulidades;

Valor da Causa // Formação, Suspensão e Extinção do Processo;

Tutela Provisória;

Procedimento Comum // Petição Inicial // Pedido;

Audiência de Conciliação ou de Mediação;

Contestação;

Julgamento conforme o Estado do Processo;

Audiência de Instrução e Julgamento;

Provas;

Sentença;

Coisa Julgada;

Procedimentos Especiais;

Ações Possessórias;

Ação de Dissolução Parcial de Sociedade;

Inventário e Partilha;

Embargos de Terceiro;

Oposição // Habilitação // Ações de Família // Ação Monitória;

Homologação do Penhor Legal // Procedimentos de Jurisdição Voluntária;

Cumprimento de Sentença;

Processo de Execução;

Espécies de Execução;

Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais;

Incidente de arguição de inconstitucionalidade// Conflito de Competência;

Decisão Estrangeira e da Concessão do Exequatur à Carta Rogatória;

Ação Rescisória;

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;

Reclamação // Recursos;

Apelação;

Agravo de instrumento // Agravo Interno;

Embargos de Declaração // Recurso Ordinário;

Recurso Extraordinário e Recurso Especial;

Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos;

Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário // Divergência.

## 6. CRONOGRAMA

### 6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>

18/5/2018	Das 8h20 às 12h30 e das 13h50 às 18h	Apresentação do Curso // Introdução // O Projeto do Novo CPC;  Supressões no NCPC;  A nova principiologia do CPC;  Divisão da Parte Geral e Especial;  Normas Fundamentais do Processo Civil;  Jurisdição e Ação // Limites da Jurisdição Nacional;  Cooperação Internacional;  Competência;  Cooperação Nacional // Sujeitos do Processo;  Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas;  Gratuidade da Justiça;  Procuradores // Litisconsórcio // Intervenção de Terceiros;  Juiz e Auxiliares da Justiça;  Ministério Público // Advocacia Pública // Defensoria Pública;  Atos Processuais // Prazos;  Comunicação dos Atos Processuais // Nulidades;  Valor da Causa // Formação, Suspensão e Extinção do Processo;  Tutela Provisória;  Procedimento Comum // Petição Inicial // Pedido;  Audiência de Conciliação ou de Mediação;  Contestação;  Julgamento conforme o Estado do Processo;  Audiência de Instrução e Julgamento;  Provas;  Sentença;  Coisa Julgada;  Procedimentos Especiais;  Ações Possessórias;
-----------	--------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

25/5/2018	Das 8h20 às 12h30 e das 13h50 às 18h	<p>Ação de Dissolução Parcial de Sociedade;</p> <p>Inventário e Partilha;</p> <p>Embargos de Terceiro;</p> <p>Oposição // Habilitação // Ações de Família // Ação Monitória;</p> <p>Homologação do Penhor Legal // Procedimentos de Jurisdição Voluntária;</p> <p>Cumprimento de Sentença;</p> <p>Processo de Execução;</p> <p>Espécies de Execução;</p> <p>Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais;</p> <p>Incidente de arguição de inconstitucionalidade// Conflito de Competência;</p> <p>Decisão Estrangeira e da Concessão do <i>Exequatur</i> à Carta Rogatória;</p> <p>Ação Rescisória;</p> <p>Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;</p> <p>Reclamação // Recursos;</p> <p>Apelação;</p> <p>Agravo de instrumento // Agravo Interno;</p> <p>Embargos de Declaração // Recurso Ordinário;</p> <p>Recurso Extraordinário e Recurso Especial;</p> <p>Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos;</p> <p>Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário // Divergência.</p>
<b>Carga Horária Total</b>		20 horas-aula

<b>Professor</b>	Antônio Cláudio da Costa Machado
------------------	----------------------------------

<b>Síntese do Currículo</b>	Doutor em Direito, pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito, pela Universidade de São Paulo. Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo. Professor do Mestrado em Direito do Centro UNIFIEO. Ministra as disciplinas: Instrumentos Processuais Infraconstitucionais, Princípios Constitucionais do Processo, ainda no UNIFIEO. Ministra aula no curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil, com as disciplinas: Teoria Geral do Processo, Teoria Geral dos Recursos e Tutela de Urgência e de Garantia. Professor da Graduação da FADUSP. Ministra as disciplinas: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil, Procedimentos Especiais, Processo Civil Aplicado e Procedimentos Cíveis do ECA. Atua principalmente nos seguinte tema: Direito Processual Civil.
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 04/05/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1986515** e o código CRC **84A5B926**.